



Aviso de Abertura

Contratação de Escola – Técnico Especializado – Psicólogo Ano lectivo 2019/2020

Edital

O Agrupamento de Escolas de Almodôvar, com sede na Escola B 2,3/S Dr. João de Brito Camacho, sito na Praceta dos Bombeiros 7701 – 909 Almodôvar, torna público que vem, pelo presente aviso, abrir procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para um técnico especializado (Psicólogo), na modalidade de contrato a termos resolutivo certo, a fim de exercer funções neste agrupamento de escolas.

A contratação é efectuada ao abrigo do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redacção dada pelo Decreto-lei n.º 83-A/2014 de 23 de Maio, rectificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014, de 22 de Julho, pelo Decreto-Lei nº 9/2016, de 7 de março, e ainda pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março, devendo o psicólogo estar inscrito na Ordem dos Psicólogos Portugueses.

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário na aplicação (<http://www.sigrhe.dgae.mec.pt/>), podendo toda a informação ser obtida na página electrónica (www.aealmodovar.org) ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Almodôvar, e submetida no prazo de candidatura.

O aviso de abertura do procedimento concursal comum encontra-se afixado no interior da escola sede e disponível para consulta na referida página electrónica do Agrupamento, em <http://www.aealmodovar.org>.

De acordo com o despacho de Sua Exa., a Sra. Secretária de Estado Adjunta e da Educação, de 19/08/2019, foi autorizada a contratação, de um técnico especializado (psicólogo), para o ano escolar de 2018-2019. Esta contratação **contempla 1 (um) horário** financiado pelo POCH. Observa-se para a referida contratação o seguinte:

Modalidade do contrato:

Contrato individual de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Duração do Contrato: Até 31 de agosto de 2020.

Identificação do Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas de Almodôvar.

Caracterização do Posto de Trabalho: Promover o sucesso escolar, planear e dinamizar as acções constantes no Plano de Acção do Agrupamento para o PNPSE, nomeadamente aquelas que



Ihe são especificamente cometidas; produzir materiais e estabelecer linhas orientadoras para o projecto de sala de estudo, designadamente no que respeita a estratégias e métodos de estudo e de aprendizagem; estabelecimento, orientação e dinamização de tutorias; combater o absentismo e o abandono escolares; proporcionar orientação escolar e vocacional e o acompanhamento a alunos, em estreita colaboração com a equipa multidisciplinar, docentes, direcção e estruturas de gestão intermédia e articulação curricular, apoio às equipas pedagógicas das turmas e alunos dos cursos profissionais.

Requisitos de admissão:

Nos termos conjugados do artigo 4.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 35/2007 com o artigo 50.º do Estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses, aprovado pela Lei n.º 57/2008, é exigido aos candidatos prova da inscrição na Ordem dos Psicólogos Portuguesas como membros efectivos.

Apresentação de portfólio (obrigatório).

Habilitações Académicas Mínimas Exigidas:

Licenciatura (Pré-Bolonha) ou Mestrado (Bolonha) em Psicologia Educacional.

Formalização das Candidaturas:

(<http://www.sigrhe.dgae.mec.pt/>)

A candidatura só será considerada caso o portefólio seja enviado, por e-mail, até ao termo do prazo estipulado para a entrega de candidatura, para (diretora@aealmodovar.org).

Regras de Exclusão:

- a) Não possuir as habilitações académicas mínimas exigidas;
- b) Não cumprir os prazos previstos na plataforma SIGRHE;
- c) Não apresentar a documentação necessária nos prazos previstos;
- d) Não comprovar documentalmente as declarações prestadas.
- e) Não comparecer à entrevista, no dia, hora e local marcados.

Critérios de Selecção:

- a) **Avaliação de portefólio** – Ponderação de 30%
- b) **Entrevista de avaliação de competências** – Ponderação de 35%
- c) **Tempo de serviço e experiência profissional na área** – Ponderação de 35%

Grelha de avaliação e ponderações		Pontuação	Classificação candidato(a)		
Avaliação de portefólio (30%)	Habilitações académicas	Grau académico de doutoramento ou mestrado pré Bolonha em Psicologia Educacional	5		30
		Licenciatura pré Bolonha ou Mestrado Integrado em Psicologia +Especialização pertinente para o exercício profissional em contexto escolar	3		
		Licenciatura pré Bolonha ou Mestrado Integrado em Psicologia Educacional	1		
		Pontuação Obtida	Até 5 pontos		
	Classificação académica	Entre 17 e 20	3		
		Entre 14 e 16,9	2		
		Entre 10 e 13,9	1		
		Pontuação Obtida	Até 3 pontos		
	Formação profissional certificada e/ou formação complementar ou dinamização da formação na área da psicologia/educação (contabilizada em horas e devidamente comprovadas).	Mais de 150 horas	4		
		Entre 100 e 149	3		
		Entre 50 e 99	2		
		Entre 25 e 49	1		
		Pontuação Obtida	Até 4 pontos		
	Ações específicas dinamizadas em contexto escolar (descrição)	Estágio Curricular em escola	1		
		Participação como dinamizador(a) de projecto de combate ao insucesso e ao abandono/absentismo escolar	5		
		Acompanhamento psicopedagógico de alunos sinalizados para Serviço de Psicologia em contexto escolar, sobretudo discentes com NEE	7		
		Articulação escola/família/instituições da comunidade das famílias dos alunos sinalizados para Serviço de Psicologia em contexto escolar	5		
		Pontuação Obtida (cumulativa)	Até 18 pontos		

	TOTAL A		
--	----------------	--	--

Entrevista profissional de selecção (35%)	Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo e capacidade de resposta a situações concretas, valorizando-se a perspectiva de actuação assente na intervenção sistémica em contexto escolar	15		35
	Capacidade de comunicação oral (assertividade, clareza, fluência, pertinência e adequação das respostas)	10		
	Reflexão crítica sobre as actividades desenvolvidas	10		
		Pontuação Obtida (cumulativa)	Até 35 pontos	
	TOTAL B			
Experiência profissional (35%)	10 ou mais anos de serviço (incluindo a experiência na área educacional)	35		35
	Entre 7 e 10 anos de serviço (incluindo a experiência na área educacional)	30		
	Entre 5 e 7 anos de serviço (incluindo a experiência na área educacional)	20		
	Entre 1 e 4 anos de serviço (incluindo a experiência na área educacional)	10		
	Menos de 1 ano de serviço (incluindo a experiência na área educacional)	5		
		Pontuação Obtida	Até 35 pontos	
	TOTAL C			
	Classificação final=(A+B+C)			

Em virtude da urgência do procedimento, os candidatos serão convocados para Entrevista em tranches de 10 (dez), por ordem decrescente do resultado obtido na avaliação do Portefólio e no número de anos de experiência profissional na área educacional.

Prazos:

A lista ordenada de classificação final será afixada na escola sede do Agrupamento de Escolas de Almodôvar e publicitada na sua página electrónica, pelo que devem os candidatos consultar diariamente a referida página ou a lista afixada na sede do agrupamento.

A aceitação da colocação pelo candidato efectua-se por via da aplicação (<http://www.sigrhe.dgae.mec.pt/>) até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

O prazo de reclamação da avaliação são de cinco dias úteis a contar do dia imediato ao da publicitação das listas.

A lista ordenada de classificação final será afixada na sede do Agrupamento e publicada na sua página electrónica.

O candidato seleccionado entrará em funções logo após a homologação da lista de classificação final e respectiva aceitação do candidato na página electrónica (<http://www.sigrhe.dgae.mec.pt/>).

Critérios de desempate:

Em caso de empate releva, sucessivamente, em qualquer das listas:

- 1º critério – Maior número de anos de serviço exercícios na qualidade de psicólogo escolar;
2º critério – Maior grau académico obtido para o exercício de funções no âmbito escolar;
3º critério – Mais velho em idade.

Composição do Júri:

Presidente: Jorge Manuel dos Anjos Alves;

1º Vogal efectivo: Maria José Augusto Silva;

2º Vogal efectivo: Maria da Conceição Torres;

Vogais Suplentes:

1º Vogal suplente: Maria da Ascensão Martins Lourenço Júlio;

2º Vogal suplente: Maria Eduarda Nóbrega Soares Martins.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º vogal efectivo.

O endereço electrónico do Agrupamento de Escolas de Almodôvar, (diretora@aealmodovar.org), apenas serve para o envio da documentação, pelo que não serão prestados quaisquer esclarecimentos através do mesmo.

O presente concurso é válido para o ano escolar de 2019/2020.

Almodôvar, 10 de Setembro de 2019

A Directora



Maria João Vaz da Ribeira Alves